



## Câmara Municipal de Anadia

### ATA Nº 23/2016 EXECUTIVO 2013/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis

**INÍCIO:** nove horas e quarenta e cinco minutos

**ENCERRAMENTO:** dez horas e cinquenta e cinco minutos

#### **O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima terceira reunião ordinária pública de dois mil e dezasseis o Senhor Vice-presidente, Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, não compareceu à reunião, por motivos de ordem pessoal.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

## **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- **PEDRO FILIPE DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe Pedro Filipe dos Santos Carvalho da Silva, residente em Anadia, para questionar da possibilidade de a Câmara Municipal fazer algo relativamente à situação da sua habitação, sita na Rua Prof. Doutor Rodrigues Lapa, em Anadia. Explicou, então, que o passeio está uma desgraça, e continua por arranjar, o que, em sua opinião, fica mal para a imagem do concelho, naquela que é uma das entradas de Anadia. Acrescentou que a casa está praticamente concluída, mas o acesso à estrada não está executado, pelo que transmitiu que gostaria de ver a questão resolvida e manifestou-se disponível para ajudar, dentro do possível.-----

---- Entretanto, disse, também, que está há oito meses para conseguir obter a licença de utilização. Referindo que alguns dos fatores nem estão diretamente relacionados consigo, deu a conhecer que fizeram um recuo na entrada da casa, porque, já depois de o loteamento ser aprovado, foi feita uma via com separador central, o que não permite, em simultâneo, a paragem de um carro e a passagem de outro. Acrescentou que o loteamento, quando foi aprovado, não previa aquela situação, pelo que pretendia, ao menos, que a Câmara Municipal reconhecesse que o projeto foi alterado para um carro poder estar à espera para entrar em casa, uma vez que tem um portão recuado. A terminar, disse que não consegue fechar o crédito à habitação e que toda aquela situação em nada abona em prol da eficiência da Câmara Municipal.-----

---- Atentas os assuntos expostos, e começando pela questão dos passeios, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal disse que iria reportar à Senhora Presidente, por se tratar de uma área que depende diretamente da Senhora Presidente, para depois transmitir alguma informação e dialogar com o munícipe sobre a mesma.-----

---- Quanto à questão do licenciamento, transmitiu que iria ver em que fase se encontra o processo para depois informar o município dos procedimentos que se revelarem necessários cumprir.-----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar algumas questões. Começando por falar dos edifícios do Curia Tecnoparque, o Senhor Vereador transmitiu que se apercebeu que os mesmos se encontram em algum estado de degradação. Tal situação acontece no edifício mais central, onde está instalada uma série de postos de internet, sendo que pelo menos uma das partes desse edifício mais central ameaça ruir, esclarecendo tratar-se de tetos falsos e de estruturas não tão rígidas e consistentes. Também no que diz respeito ao próprio edifício onde se encontra instalada a Incubadora, referiu que o mesmo já denota, pelo menos exteriormente, algumas falhas, defendendo, em conclusão, que para Anadia, que, para além de Capital do Espumante, também se quer afirmar em outras áreas, nomeadamente aparecendo mais moderna junto das pessoas e junto de possíveis investidores, tal situação não é um bom cartão de visita, não apela a que Anadia se apresente nas melhores condições e qualquer investidor/empreendedor que ali se queira instalar, porventura, coloca dúvidas sobre se vale a pena ir para ali, quando os edifícios se encontram naquele estado.-----

---- Entretanto, e volvido um ano da primeira abordagem sem que tenha havido qualquer resposta, recuperou o assunto relacionado com a situação que se verifica na praça do Município que confronta com o Tribunal, relacionada com a falta dos bustos que, em certa altura, foram furtados. Em oportunidade, recordou que quando apresentou o assunto ao Executivo, a Senhora Presidente, em resposta, disse que o mesmo estava a ser tratado e que em breve teria soluções, e que a situação estaria sanada. Volvido mais de um ano, o pintor Fausto Sampaio e o Visconde Seabra continuam sem a sua devida homenagem, prestada, em tempos, pelo Município e por cidadãos do concelho. A terminar, disse não compreender que uma situação que estava praticamente a ser resolvida, volvido mais de um ano, continue por resolver.-----

---- A propósito de algumas das situações que vão acontecendo na CIRA, e para as quais, por diversas vezes, vem alertando o Executivo, o Senhor Vereador reiterou que existem questões que são discutidas naquele órgão e depois não existe qualquer tipo de informação para a Câmara Municipal. Apresentando um caso concreto, transmitiu que foi falado que estaria a ser preparado um Código Regulamentar Intermunicipal, o qual, na prática, consubstancia uma uniformização dos regulamentos dentro dos Municípios da CIRA. Tratando-se de uma competência do Executivo, sublinhou que qualquer situação ou discussão que possa ocorrer na CIRA terá de ser sempre chancelada na Câmara Municipal e revelou que muito o surpreende que, estando a ser trabalhada na CIRA uma matéria dessa natureza, não tenha havido, sequer, uma informação, por parte da maioria no Executivo, relativamente a essa questão. Exposta a questão, disse tentar perceber, concretamente, o que está a ser tratado, porque, segundo o que leu, essa matéria abrange doze

áreas distintas, traduzindo, na prática, todo o acervo de regulamentos municipais com que lidam no Município. A terminar, e na qualidade de membro do Executivo, afirmou que não aceitaria que a CIRA, nem qualquer outra entidade, enquanto a Câmara Municipal tiver competências para o efeito, possa substituir a Câmara Municipal, ou qualquer Vereador, por algo que nem sequer foi dado nota no Executivo Municipal.

---

---- Ainda sobre o tema CIRA, o Senhor Vereador referiu que, muito recentemente, a CIRA lançou um programa designado Região de Aveiro Empreendedora, no âmbito do qual ocorreu, inclusive, um Seminário e as comemorações do Dia da Região de Aveiro, com várias manifestações por alguns concelhos. Acrescentou, então, que enquanto esse assunto foi largamente debatido nos outros Municípios da CIRA, Anadia nem sequer apresentou qualquer informação ao Executivo, sobretudo a questão concreta do empreendedorismo, que considera demasiado importante e à qual cada vez mais é dada uma grande ênfase, inclusivamente em termos dos próprios Fundos Comunitários. A concluir, lamentou que depois veem que Anadia não discute, não trata e não aborda essa matéria, limitando-se a palavra empreendedorismo a aparecer no "*Invest em Anadia*".

---

---- Reportando-se a uma questão que muito recentemente veio a público, em notícias nacionais, de que estaria para ser revista a Lei de Bases do Ensino Educativo, o Senhor Vereador defendeu tratar-se de uma matéria muito relevante, que comporta algumas situações de risco para o concelho de Anadia, que se prendem, sobretudo, com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo. Nessa conformidade, transmitiu que seria importante que se sentisse que a Câmara Municipal, também nessa matéria, está atenta e que, nessa questão concreta, não espera que o processo sofra demasiados desenvolvimentos para que depois, aquilo que diz respeito a Anadia, seja estabelecimentos públicos, seja de ensino particular e cooperativo, haja, pelo menos, a garantia de que estes segundos têm garantias de funcionamento. Acrescentou, ainda, que se até agora o cenário para esses estabelecimentos não tem sido o melhor, no caso de a Lei de Bases do Ensino Educativo ser alterada, com prejuízo para esses dois estabelecimentos de ensino, a Câmara Municipal terá dois casos problemáticos e gritantes no concelho. Portanto, sublinhou a importância de a Câmara Municipal não deixar de tentar perceber o que se está a passar e que, junto das entidades competentes, transmita uma posição enfática, forte, relativamente às condições que devem ser dadas aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo. Aproveitou, ainda, para revelar que sente que existe alguma discussão e há uma preocupação quase permanente dos órgãos políticos em Oliveira do Bairro, no que diz respeito ao Colégio de Bustos, e inclusive em Vagos, no que diz respeito ao Colégio de Calvão, porquanto não existe praticamente sessão de Assembleia Municipal em que esse assunto não seja falado e dados alertas ao Executivo, no sentido de defender esses Colégios. A concluir, disse deixar o alerta e sublinhou a relevância de, previamente, enquanto o assunto ainda se encontra em discussão, não deixar de transmitir a quem de direito, nomeadamente ao Ministério e ao Senhor Primeiro Ministro, a importância que para Anadia constitui este tipo de estabelecimento.

---

---- Passando a falar de um assunto que apresentou ao Executivo há cerca de um mês, relacionado

com a limpeza da rede de águas pluviais, o Senhor Vereador recordou que a Senhora Presidente, na altura, deu uma resposta com alguma profundidade, tendo derivado para a questão dos leitos dos rios. Contudo, constatou que já ocorreram os primeiros dias de chuva e ainda existem muitas valetas que se encontram sujas, muitas sarjetas obstruídas e, se na primeira amostra já viu estradas alagadas, perspetiva que com um inverno um pouco mais rigoroso terão problemas já ocorridos em anos anteriores. Revelando não sentir que tenham sido levadas a efeito ações suficientes, por parte da Câmara Municipal, no sentido de prever esse tipo de situação, considera importante, ainda no tempo que resta antes das grandes chuvadas, que a Câmara Municipal tente resolver essa questão, por forma a ter, de algum modo, os danos controláveis, evitando situações difíceis, sobretudo para as pessoas que viram as suas casas alagadas como no passado.-----

---- Pronunciando-se quanto ao encerramento do *Domus Café*, o Senhor Vereador revelou que julgava que na reunião em curso, ou até na extraordinária de dia vinte e oito de outubro, tivesse sido agendado um ponto na ordem do dia para lançar um novo procedimento para ocupação do espaço. Conhecendo que a anterior exploradora entrou em processo de insolvência, defendeu que o Executivo tem de reagir e não deixar passar muito mais tempo, apurando a situação e estudando o passo deve ser dado de seguida. Não deixou, contudo, de constatar que toda a situação comporta uma questão bem evidente, de que os agentes económicos têm alguma dificuldade em manter os seus negócios ativos e abertos em Anadia. E, acrescentou, aquela panaceia para todos os problemas que se chama "*Invest em Anadia*" não está a resultar, como poderiam ver, apesar de terem o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, porque as pessoas acabam por entrar e sair de Anadia. Reforçou, então, que toda essa situação levanta a questão que vem apresentando diversas vezes, da necessidade de fazer todos os esforços no sentido de captar investimento, de captar empresas, de captar pessoas, e concluiu que a mesma reflete bem o que também vem referindo, que se prende com a falta de um programa e de uma verdadeira estratégia de desenvolvimento económico para o concelho. Em conclusão, enfatizou que a questão do *Domus* deve levar o Executivo a refletir sobre o que está na base do problema da anterior exploradora, que veio de fora, investiu o seu tempo e o seu capital em Anadia e, passado um ano, vê-se obrigada a ir embora, situação que certamente não terá a ver com má gestão, mas com a falta de pessoas que possam participar no negócio. Acrescida do facto, referiu ainda a terminar, de a Câmara Municipal, nesse espaço em concreto, ter feito tudo o que estava ao seu alcance para promover a Praça, pelo que quem lá estava não se pode ter queixado de a Câmara Municipal não ter colaborado.-----

---- Por último, e relativamente à Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Mogofores, o Senhor Vereador começou por referir que o apoio que é dado às crianças para as refeições é feito num contentor. Expôs que durante muito tempo os pais foram alertando a Câmara Municipal para o facto de o contentor ter um buraco e só passado um mês esse enorme buraco foi resolvido e tapado. Sustentou, então, que tal situação levanta duas questões. Por um lado a pouca proatividade e a resposta da Câmara Municipal aos problemas, nomeadamente ao problema exposto, porque, se a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia foram alertadas em meados de setembro, e a questão só é

resolvida a treze ou catorze de outubro, essa resposta tão tardia, numa área tão sensível, como é a área da educação, nomeadamente para crianças pequenas, não abona muito em favor da imagem que a Câmara Municipal quer ter, sobretudo, tendo em conta o esforço que foi feito no passado para que as crianças do concelho tivessem as melhores condições. Por outro lado, referiu que se levanta outra questão, relativamente à fiscalização. Tendo a situação sido detetada em setembro, e estando o ano letivo prestes a iniciar, defendeu que deve existir um cuidado prévio, por parte dos responsáveis, de percorrer os vários estabelecimentos e, de algum modo, fiscalizar, verificar se esses estabelecimentos estão verdadeiramente aptos para ensino, ou se há problemas por resolver. A finalizar, reforçou que o alerta que pretendia deixar era no sentido de, por um lado, quando as situações forem identificadas e informadas à Câmara Municipal que possam ser, na medida do possível, resolvidas com efetividade, e, por outro lado, que, no início dos períodos letivos, haja algum cuidado por parte dos responsáveis da Divisão, no sentido de perceber, junto dos Senhores Professores e dos Encarregados de Educação, se está tudo em conformidade.

----- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

----- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, tomou igualmente a palavra no período de antes da ordem do dia para expor uma única questão, que disse vir um pouco no sentido do último lamento apresentado pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente à falta de fiscalização de algumas situações que são denunciadas junto da Câmara Municipal e, passado muito tempo, não são resolvidas, quer por falha na execução da resolução dos problemas, quer por falha na fiscalização. Esclareceu, então, que a questão a expor tem a ver com uma cratera enorme que existe na Avenida Seabra Dinis, em Sangalhos, a qual já esteve sinalizada há mais de um ano, com umas fitas colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Adiantou que a situação foi denunciada junto da Câmara Municipal e nada foi feito, e inclusivamente foi noticiada no Jornal da Bairrada, com a agravante de que a Avenida Seabra Dinis não tem passeios, tem um separador central, com jardim, que é atravessado diariamente por crianças e por pessoas mais velhas que circulam de um lado e de outro da Avenida, para recorrer a algum tipo de lojas e de serviços no lado contrário à sede da Junta de Freguesia, e muitas vezes passam junto a esse enorme buraco, criando uma situação de perigo. Concluiu, lamentando o facto de os serviços camarários ainda não terem atuado para corrigir aquela situação.

----- **SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

----- Atentas as intervenções concretizadas no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal começou por responder aos temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Sobre a questão do Curia Tecnoparque, disse ser uma realidade e transmitiu que, na semana anterior, a pedido da Senhora Presidente, tinha participado numa reunião e tinha ido verificar algumas dessas situações, as quais adiantou já estarem a ser trabalhadas. Em oportunidade, referiu que há um ano atrás foi levada a efeito uma intervenção no edifício central, a qual, com algumas questões de manutenção, hoje se encontram na mesma, ou até

agravadas. Todavia, não deixou de referir que existem situações que, com o avançar do tempo, e também com alguns problemas que ocorreram na construção inicial dos edifícios, requerem uma intervenção, a qual adiantou estar a ser programada, por se revelar de alguma urgência, em especial no edifício central, onde se encontra instalada a Universidade Séniors.

Quanto à questão dos bustos, adiantou que a Senhora Presidente da Câmara Municipal está pessoalmente a tratar do assunto, pelo que oportunamente informará o Executivo do ponto de situação.

Relativamente à questão sobre a CIRA, o Senhor Vice-presidente começou por dizer que a Senhora Presidente é quem participa nas reuniões e ele próprio vai tendo conhecimento do que se lá passa. Contudo, adiantou que as atas da CIRA são públicas, muito embora haja assuntos que concorda com o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, quando diz que podem vir a ser discutidos e apresentados ao Executivo Municipal. Sobre os regulamentos, referiu que legalmente a CIRA não se pode sobrepor, ou substituir, àquilo que são as questões legais da Câmara Municipal de Anadia e da Assembleia Municipal, e revelou duvidar que seja levada a bom porto essa questão dos regulamentos, porque Anadia coordena a Rede de Bibliotecas da CIRA e sabe o que foi a luta, só na questão das Bibliotecas, para ter um regulamento único, quanto mais conseguirem alcançar um regulamento que abranja doze áreas distintas dos onze Municípios que integram a CIRA e que têm realidades completamente diferentes. Não obstante, adiantou que iria pedir à Senhora Presidente para fazer chegar a informação dos regulamentos aos Senhores Vereadores, e também do tema da Região Aveiro Empreendedora, porque apenas poderia antecipar que a questão das comemorações do Dia da Região de Aveiro tem tido um caráter rotativo.

A respeito da Lei de Bases do Ensino Educativo, o Senhor Vice-presidente transmitiu que a maioria no Executivo está muito atenta e que a Senhora Presidente, pessoalmente, tem tornado a dianteira dessas questões e tem frisado bem a posição do Município de Anadia. Aproveitou para dizer, relativamente ao exemplo dado pelo Senhor Vereador do Município de Oliveira do Bairro, que, nas matérias do ensino, a posição tomada por Anadia na questão dos contratos dos Colégios é dada como exemplo, em Oliveira do Bairro, daquela que foi a postura da própria Câmara Municipal quanto ao assunto. Reforçou, a terminar, que estão muito atentos e que a própria Presidente da Câmara Municipal está muita atenta à questão da Lei de Bases do Ensino Educativo, e a possíveis alterações, tendo já solicitado mais informação sobre o assunto.

Pronunciando-se sobre a questão da limpeza da rede de águas pluviais, o Senhor Vice-presidente sublinhou tratar-se de um trabalho que está a ser desenvolvido, de acordo com as capacidades de recursos humanos da Câmara Municipal. Contudo, não deixou de referir que por muito que a rede de águas pluviais seja limpa, os problemas continuarão a existir, porque essas redes também são dimensionadas para fatores de risco que ocorrem de tempos a tempos, e que estão estatisticamente tabelados. O que não quer dizer, acrescentou, que o facto de as redes serem limpas não diminua o risco, ou a probabilidade de tal acontecer, e, portanto, antecipou que esse trabalho tem de ser e está a ser feito à medida das possibilidades da autarquia.

---- Respondendo à questão do encerramento do "Domus Café", o Senhor Vice-presidente recordou que o assunto foi abordado há um mês, mas existem prazos legais que têm de ser cumpridos. Deu a conhecer que a chave foi entregue pela empresa que explorava o estabelecimento apenas na semana anterior e aproveitou para adiantar que já está a ser trabalhado um novo procedimento com vista à ocupação do espaço, o qual, não tendo sido possível apresentar naquela semana, precisamente pelas questões de prazos legais, seria apresentado em próxima reunião. Revelou, ainda, ser pretensão da maioria no Executivo reabrir aquele espaço antes do final do ano. Quanto à questão da insolvência, defendeu não valer a pena discuti-la, ainda que não coloque de parte qualquer uma das questões mencionadas pelo Senhor Vereador, destacando que o objetivo é reabrir o espaço.-----

---- Em relação ao último tema, sobre a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Mogofores, o Senhor Vice-presidente confirmou que a questão se encontra resolvida, revelando desconhecer, pessoalmente, quando a mesma foi formalmente dada a conhecer à Câmara Municipal. Adiantou, a terminar, não dispor de qualquer outra informação para facultar, contudo disse que iria averiguar e ver os timings que decorreram, e por que motivo decorreram, e solicitar à Senhora Presidente informação sobre essa questão.-----

---- Passando a responder à questão abordada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, o Senhor Vice-presidente disse que iria verificar a situação ainda naquele dia e reportá-la-ia à Senhora Presidente, não sem antes deixar a promessa de que seria resolvida em breve.-----

## **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 22/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia doze de outubro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRO MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO, QUE DETERMINOU A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE AMOREIRA DA GÂNDARA:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e oito, deliberou determinar a elaboração de um Plano de Pormenor para a Zona Industrial de Amoreira da Gândara, com vista à ampliação de uma zona já ocupada, de carácter industrial, cuja urbanização foi promovida pela Autarquia através da execução de uma operação de loteamento. A elaboração do Plano de Pormenor foi igualmente determinada com o objetivo de alargar a oferta de espaços industriais no concelho, conforme a estratégia definida no Plano Diretor Municipal de Anadia (Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/94, publicada no Diário da República n.º 183, I Série B, de 09 de agosto de 1994).-----

---- A sobredita deliberação foi publicada no Aviso n.º 10729/2008, do Diário da República, II Série, n.º 68, de 07 de abril de 2008, em conformidade com o disposto no artigo 74.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial vigente naquela data - Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro.-----

---- Com a aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, e nos termos da mesma, o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, por força da definição de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) na área de intervenção daquele Plano de Pormenor, deverá observar as diretrizes e princípios estabelecidos na Revisão do PDM.-----

---- Atendendo à alteração promovida ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vigente na altura em que foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, e considerando que ainda se encontra em curso o procedimento da sua elaboração, e, também, porque se impõe proceder à atualização dos respetivos termos de referência, a que se refere o n.º 3, do artigo 76.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, com base na informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo José Duarte Vaio Mendes Fonseca, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o aditamento à deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e seis de março de dois mil e oito, que determinou dar início ao procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, nos seguintes termos:-----

---- a) A Proposta de Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara deverá ter como referência as diretrizes e princípios estabelecidos na Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia (Aviso n.º 9333/2015, do Diário da República, 2.ª série - N.º 163 - 21 de agosto de 2015);----

---- b) O Limite de Intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara é coincidente com o limite da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 6, inscrita na Planta de Ordenamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, podendo sofrer ajustes pontuais de acordo com os limites cadastrais das parcelas ou da necessidade do cumprimento de normativos legais;-----

---- c) O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara será elaborado nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prevendo-se, neste âmbito, a reclassificação de solo rústico em solo urbano, com

recurso à elaboração de um Plano de Pormenor com efeitos registais;-----  
---- d) O prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara é prorrogado por dois anos, a partir da presente deliberação;-----  
---- e) É estabelecido um período de quinze (15) dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 88.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ainda, e nos termos previstos no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que o aditamento à deliberação do Executivo Municipal ora proposto seja publicitado em Diário da República, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Câmara Municipal na Internet.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. - ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Nos termos e em cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 53/2007, de 08 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro, e pelo Decreto-lei n.º 172/2012, de 01 de agosto, e no n.º 1, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, a responsável pelos Serviços Farmacêuticos - Gabinete de Farmácia e do Medicamento da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. remete, para parecer da Câmara Municipal, as propostas de escalas de turnos do Município de Anadia, a entrar em vigor a partir de um de janeiro de dois mil e dezassete.-----

---- Apreciado o assunto, e em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à proposta apresentada de escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade, para o ano dois mil e dezassete, no Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e um de outubro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou para transmitir uma questão para a qual foi alertado. Explicou que lhe foi dada nota de que tem havido, nas faturas da água, uma situação que pensa que seria importante o Executivo registar e, eventualmente, proceder em conformidade. Segundo informação, parece que nas últimas faturas, não foi tido em conta um período de trinta dias, que é o período de consumo normal, mas de trinta e seis dias. Argumentou, então, que, tendo em conta trinta e seis dias, poderá haver situações, por consumo, em que existe água que será paga num escalão superior, quando, na prática, se fossem tidos em conta os trinta dias, os consumidores não subiriam de escalão. Com a agravante, acrescentou, de que no período anterior, num mês de verão, foi feita uma estimativa errada, certamente com base no histórico do consumo, porque, apesar de poderem ser tidos em conta os últimos tempos, também tem de ser tido em conta o mês homólogo do ano anterior, para perceber o consumo.-----

---- Explicou, ainda, que é impossível considerar uma pessoa que tenha um consumo médio de vinte e dois metros cúbicos de água, e depois se aplique uma estimativa de quinze metros no mês de julho, sendo que, no período seguinte, já deixa de ser uma estimativa para passar a ser uma contagem real.-----

Defendeu, então, que essa prática cria, obviamente, uma deturpação, ou seja, para além de serem trinta e seis dias, acresce o facto de cair tudo no mês que aconteceu, por estarem a falar, não de uma estimativa, mas de uma contagem real. Com isso, e segundo o relato de várias pessoas, o valor da fatura da água, do último mês, chegou a duplicar o valor normal, rematou.

--- O Senhor Vereador considerou, assim, que a situação deve ser esclarecida, junto dos respetivos responsáveis, adiantando que inclusive a própria estimativa, desde logo, tem de ser bem feita e não deve ser um ato administrativo, ou que seja o próprio computador a calcular porque está mal parametrizado, adiantando que pode ser um cálculo interno, automático do sistema, mas se a parametrização estiver mal calculada a estimativa é errada.

--- A terminar, reforçou o alerta para aquela situação, porque, na última fatura emitida, as pessoas tiveram a má notícia de ser o dobro do valor, o que acontece por dois motivos: por um lado, uma estimativa errada no período anterior e acerto nessa fatura, e, depois, períodos de trinta e seis dias, o que fez com que parte da fatura e parte do consumo, erradamente, fosse considerado num escalão superior e as pessoas estão a pagar água a um preço que verdadeiramente não consumiram nesse patamar, porque no patamar regular pagariam uma tarifa diferente.

--- O Senhor Vice-presidente antecipou que iria averiguar a situação e perceber a explicação para os trinta e seis dias, e averiguar, também, se tal situação aconteceu com todas as pessoas, ou se ocorreu em alguma zona específica, ou em alguns consumidores em particular. Quanto à questão da estimativa, referiu tratar-se de um procedimento que acontece todos os anos, esclarecendo que a mesma é feita por meios informáticos. A propósito, disse crer, com as devidas ressalvas, que atualmente a aplicação tem em conta, também, o mês homólogo do ano anterior, adiantando, contudo, que iria apurar se a mesma já se encontra efetivamente em vigor, não deixando de sublinhar, a concluir, que a estimativa é importante, mas que devem ser tidos em consideração, igualmente, os consumos precedentes e homólogos.

## **--- 2. MARIA CLOTILDE ANTUNES - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

--- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Clotilde Antunes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- A cliente Maria Clotilde Antunes solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia da cliente, sita na Rua do Serrado, no lugar e freguesia de Sangalhos, encontra-se abrangido por rede pública de saneamento, estando, contudo, a sua ligação pendente da execução de uma Estação Elevatória de

Águas Residuais, que será responsável pela bombagem do esgoto da referida rua.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Maria Clotilde Antunes, referente à tarifa de saneamento, num total de cento e trinta e um euros e noventa e nove centimos (€ 131,99), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**3. DÁRIO SAMUEL MARTINS DO ROSÁRIO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Dário Samuel Martins do Rosário, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O cliente Dário Samuel Martins do Rosário solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia do cliente, sita na Rua Valdemouro, no lugar e freguesia de Sangalhos, encontra-se abrangido por rede pública de saneamento, estando, contudo, a sua ligação pendente da execução de uma Estação Elevatória de Águas Residuais, que será responsável pela bombagem do esgoto da referida rua.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Dário Samuel Martins do Rosário, referente à tarifa de saneamento, num total de cem euros e dezasseis centimos (€ 100,16), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **4. MÁRIO MANUEL CARDOSO CALADO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Mário Manuel Cardoso Calado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O cliente Mário Manuel Cardoso Calado solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia do cliente, sita no Beco Moinho da Rua, no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, não possui ramal de saneamento, pelo facto de o local da mesma não se encontrar dotado de rede pública de saneamento.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Mário Manuel Cardoso Calado, referente à tarifa de saneamento, num total de setenta e quatro euros e dezasseis centimos (€ 74,16), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DULCE MARIA MARQUES DOS SANTOS COSTA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima décima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Dulce Maria Marques dos Santos Costa, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a

existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Dulce Maria Marques dos Santos Costa, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 2. SERVIÇO SOCIAL DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE CONTINUAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO A CARLA ALEXANDRA DOS SANTOS MOREIRA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO DA SUA FILHA MENOR, ALEXANDRA MARIA SANTOS AMARAL:-----**

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Serviço Social dos Hospitais da Universidade de Coimbra, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Assistente Social do Serviço Social dos Hospitais da Universidade de Coimbra solicita a colaboração da Câmara Municipal para avaliação da possibilidade de continuação do apoio concedido pela autarquia no pagamento das despesas com a alimentação de Alexandra Maria Santos Amaral, filha menor de Carla Alexandra Santos Moreira, no Centro Escolar de Arcos.-----

---- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que considera que Alexandra Maria Santos Amaral poderá beneficiar de participação total na alimentação, no período em que a sua mãe se encontrar em situação de Incapacidade Temporária para o Trabalho, tendo em conta a situação frágil em que o agregado familiar se encontra, psicológica e economicamente, apesar de se encontrar posicionada no terceiro escalão atribuído pelo Instituto da Segurança Social.-----

---- Atentas as atribuições e competências do Município no domínio da Educação, o previsto no regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar (Decreto-lei n.º 55/2009, de 02 de março) e a competência do Município para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar, para os alunos do primeiro ciclo do ensino básico (Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho), o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com informação prestada pela Técnica e dar continuidade ao apoio concedido a Carla Alexandra dos Santos Moreira, isentando-a do pagamento das despesas com a alimentação da sua filha, no período em que se

encontrar em situação de Incapacidade Temporária para o Trabalho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 3. GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL "OS ROUXINÓIS" - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA PARA A ESTREIA DA REVISTA "ANADIA COM TODOS":-----**

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Artístico e Cultural "Os Rouxinóis", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente da Direção do Grupo Artístico e Cultural "Os Rouxinóis" solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, para a estreia, no próximo dia vinte e seis de novembro, da revista "Anadia com Todos". O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à estreia, no próximo dia vinte e seis de novembro, da revista "Anadia com Todos", a promover pelo Grupo Artístico e Cultural "Os Rouxinóis".-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 4. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO:-----**

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Diretor da Presidente da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia onze de novembro, de um seminário. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado,

no período da manhã, e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no próximo dia onze de novembro, de um seminário, a promover pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por se declarar favorável à cedência dos equipamentos municipais, desde que de forma justificável, a Associações e Escolas do concelho. Contudo, transmitiu ter uma questão que se levanta, que é o facto de não conseguir perceber qual será o tema do Seminário a realizar, por não disporem de mínima informação sobre a pretensão, nomeadamente se a ação vai ser paga, se é promovida apenas pela Escola, ou em parceria com qualquer outra entidade. Nessa conformidade, disse que gostaria de estar mais informado sobre a matéria em questão para poder decidir, apesar de reconhecer que o tempo urge e que, por isso, a decisão teria de ser tomada naquela reunião.-----

---- O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal disse compreender a questão exposta pelo Senhor Vereador e revelou ter tentado perceber, junto do Diretor da Escola, qual o enquadramento do Seminário, sem sucesso. Não respondo, assim, dessa informação para facultar ao Senhor Vereador, disse contar obtê-la até ao final daquela manhã, adiantando, ainda assim, saber tratar-se de um Seminário no âmbito das atividades da Escola, que não terá valores cobrados. Contudo, e a terminar, adiantou não dispor, no momento, de informação quanto à temática.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, transmitiu que, perante aquelas duas notas, já se sentia minimamente confortável para votar favoravelmente. Porém, solicitou ao Senhor Vice-presidente para que, logo que possível, pudesse informar do assunto que versa o Seminário.-----

---- A finalizar, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal comprometeu-se a dar conhecimento dessa informação, logo que disponha da mesma.-----

### **--- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----**

---- 1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de outubro de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de catorze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro euros e quatro

cêntimos (€ 14.446.404,04), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de setembro de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete céntimos (€ 1.318.385,27), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

**---- 2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de outubro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dez (10) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número oito (08)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para registar que aquelas alterações estão muito bem justificadas do ponto de vista legal e técnico, pelo que nada tinha a obstar à possibilidade de serem feitas. Contudo, não deixou de notar que com aquela alteração, quer ao Orçamento, quer às GOP, em termos orçamentais, é promovida uma transferência de despesas de capital, vulgo investimento, para despesas correntes. Apesar de ser legal e de estar dentro dos parâmetros que a lei exige, considerou que, sempre que há uma transferência de despesas de capital para despesas correntes, ou seja, quando a Câmara Municipal prescinde de fazer investimento para colocar nas despesas do dia a dia, essa questão é negativa, sendo certo que, pelo menos, a componente que vai ser mais "castigada", e que sofre uma redução, tem precisamente a ver com as instalações desportivas e recreativas, que perde um valor de cerca de cento e quarenta e um mil euros para despesas correntes. Terminou, sustentando que, quando isso acontece, não é muito positivo, mas reiterou que é tudo legal e, sobre a matéria, nada a obstar.-----

---- O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal concordou tratar-se de uma situação menos positiva do que qualquer outra, não deixando, contudo, de referir que, por vezes, não consubstanciam sequer opções políticas, mas de *timing* daquilo que são procedimentos, até administrativos, que têm de ser desenvolvidos, no caso em particular do desporto, relativamente a algumas obras e até a *timings* dos próprios financiamentos relacionados com fundos comunitários.-----

**---- 3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO,**

**NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS OITO E VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias oito e vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

**4. CIRCUITO ESCOLAS DE NATAÇÃO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Prof. Gonçalo Catalão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Circuito Escolas de Natação dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, que terá início no dia vinte e seis de novembro próximo e terminus no dia vinte e um de maio de dois mil e dezassete, e decorrerá nos Municípios de Esmoriz, Anadia, Oliveira de Azeméis, Ovar, Estarreja e Oliveira do Bairro.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Circuito Escolas de Natação dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete.-----

**5. ATIVIDADE DE PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelas Técnicas Superiores, Dr.ª Sónia Almeida e Dr.ª Isabel Maia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- As Técnicas apresentam a ficha de caracterização e planeamento de atividade de Promoção do Livro e da Leitura, que consiste em proporcionar a todas as crianças do pré-escolar e aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública a oportunidade de se deslocarem à Biblioteca Municipal de Anadia a fim de conhecer e de beneficiar, *in loco*, de uma atividade de animação do livro e da leitura. A atividade decorrerá na Biblioteca Municipal de Anadia, entre os dias três de novembro do ano em curso e dois de maio de dois mil e dezassete.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade de Promoção do Livro e da Leitura.-----

**6. PROGRAMA "RECREIO LIMPO" DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelas Técnicas Superiores, Dr.ª Isabel Maia e Eng.ª Ana Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- As Técnicas apresentam a ficha de caracterização e planeamento de atividade da edição de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete do Programa "Recreio Limpo", que tem como finalidade a sensibilização de toda a comunidade escolar, de modo a assumir-se uma atitude coletiva, mais ativa e interveniente na defesa e na melhoria das condições ambientais, assim como promover estilos de vida pessoais responsáveis e em harmonia com o meio ambiente. A atividade é aberta à participação dos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública e terá início no dia dois de novembro do ano em curso e terminus no dia trinta e um de julho de dois mil e dezassete.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da edição de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete do Programa "Recreio Limpo".-----

**7. CENTÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ALICE DE JESUS APOLINÁRIO - CESSAÇÃO:--**

---- Pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Maria Alice de Jesus Apolinário, pelo facto de a situação socioeconómica do agregado familiar da requerente ter sofrido alterações, deixando esta, dessa forma, de reunir um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea c), do ponto um, do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*) do Regulamento do Fundo Social.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por recordar que tem vindo a dizer que os regulamentos, por vezes, criam situações estranhas, e que o caso em apreciação era um exemplo disso mesmo. Referiu, então, que a situação que se alterou no agregado familiar foi o simples facto de passarem de uma situação de união de facto, que viviam há bastantes anos, para o estado de casados. Acrescentou que, segundo informação de que dispõe, pensa que tal condição foi a razão suficiente para a alteração da situação do agregado e para a consequente cessação do processo, por força, talvez, do regulamento que tem vindo a contestar, concluindo, assim, que, uma vez que o regulamento não resolve tudo, a Câmara Municipal tem de saber resolver essas situações. Aproveitou para dizer que, curiosamente, as duas pessoas do agregado sofrem, ou sofreram, de cancro e só porque casaram, e enquanto não lhe for apresentada outra explicação, a situação do agregado sofreu alteração e o agregado irá deixar de receber apoio

no âmbito da medida Fundo Social. Defendeu, a finalizar, tratar-se de uma situação que deve merecer ponderação por parte do Executivo Municipal, porquanto não queria que fossem penalizados pelo facto de se terem casado, mas assim parecia.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de seguida, começou por notar que na informação é mencionado que as despesas com o transporte para as consultas médica do agregado familiar reduziram substancialmente, deixando, pois, de existir um gasto tão elevado nesse âmbito. Com isso, disse pretender destacar que, nestes casos concretos, em que o apoio é cessado por questões económicas do agregado familiar, seria importante que, tal como nos outros processos de âmbito social, fosse apresentado o Anexo I, com a discriminação das despesas, para perceberem, claramente, o motivo pelo qual o agregado passou a não estar em condições de poder usufruir do apoio. Aproveitou, a terminar, para solicitar ao Senhor Vice-presidente que, logo que possível, pudesse fazer chegar o Anexo I, no sentido de perceber, claramente, em que medida a diminuição substancial de despesas com transporte afetou verdadeiramente o quadro económico do agregado familiar, motivo para que seja retirado o apoio.-----

---- No seguimento das intervenções concretizadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Vice-presidente disse crer que a razão da alteração não tem a ver com as questões levantadas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, até porque, e de acordo com outras informações que foram apresentadas ao Executivo, os cálculos efetuados pelas Técnicas têm em linha de conta todos os valores, independentemente do estado do agregado familiar (união de facto ou formalmente casados). Reforçou que não terá sido esse o critério adotado pelas Técnicas, argumentando basear-se única e simplesmente nos procedimentos que têm sido presentes ao Executivo, até porque o regulamento não faz qualquer referência ao estado civil dos agregados. Concluiu, dizendo que a questão da cessação do apoio terá a ver com a alteração nas despesas, essa sim com base no regulamento em vigor, não deixando, ainda assim, de adiantar que iria solicitar essa informação e a faria chegar aos Senhores Vereadores.-----

#### **---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----**

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----